CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº 25 /2019

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BOCAIÚVA, com sede nesta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BOCAIÚVA,** com sede nesta cidade de Bocaiúva-MG, regularmente instituída e inscrita no CNPJ sob o nº 31.626.594/0001-74.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2019.

Pedro Neves dos Santos
Vereador – PDT

Aprovado por 12 Votos na 2ª
Reunião Ordinária da 3ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sanção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 26/08/2019
Nério Leite da Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 25 /2019

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BOCAIÚVA é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter desportivo, recreativo, cultural, educacional e social, fundada em 27 de julho de 2018, com sede nesta cidade de Bocaiúva, e tem como nome fantasia: Associação Esportiva de Bocaiúva - ADESB

A entidade tem como finalidades: Promover, desenvolver, fomentar, massificar e democratizar a prática do esporte em todas as modalidades na iniciação, nas categorias de base, no amador e no profissional; promover atividades e finalidades de relevância pública e social; promoção de cursos, palestras, simpósios, com vistas a alcançar as suas finalidades: manter convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver os seus programas de trabalho; realizar e apoiar competições esportivas; aquisição, gerenciamento e manutenção de materiais esportivos; estimular a integração com entidades congêneres e com a comunidade; colaborar com programas e projetos do poder público que se destinem ao desenvolvimento social, ao combate à miséria e exclusão social, dentre outras relevantes finalidades.

Desse modo, a Associação Esportiva, Cultural e Social de Bocaiúva, é uma entidade que vem desenvolvendo relevantes ações no âmbito desportivo, educacional, recreativo e também social, sendo fundamental o nosso apoio para que possa continuar realizando um significativo trabalho em nosso município.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2019.

Pedro Neves dos Santos
Vereador – PDT

Lei Municipal nº 4001/2019 (Projeto de Lei 25/2019)

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BOCAIÚVA, com sede neste município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, **Decreta**, e eu, Prefeita Municipal, **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BOCAIÚVA**, com sede neste Município de Bocaiúva-MG, regularmente instituída e inscrita no CNPJ sob o n. 31.626.594/0001-54.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva – MG, 10 de Setembro de 2019.

Marisa de Souza Alves
Prefeita Municipal

OBS: LEI SANCIONADA PELA SENHORA PREFEITA EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 E PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL 3.107/2005.